

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 235/2004 de 6 de Abril de 2004

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, nos termos do Despacho Normativo n.º 232/99, de 7 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 18/2001, de 29 de Março, que se concedam as seguintes ajudas destinadas a compensar os operadores económicos obrigados a aplicar medidas excepcionais de protecção fitossanitária:

Luís Amaral Louro 1.945,51 €

Rua do Cemitério, 18 - Algarvia

9630-224 Nordestinho – São Miguel

Luís Eduardo Melo Silva 973,10 €

Rua do Vigário, 76 - 6

9630-019 Achada – São Miguel

Luís Manuel Aguiar Cabral 724,33 €

Rua da Igreja, 4 – Feteira Pequena

9630-307 Santana NRD – São Miguel

Manuel Amaral Silva Júnior 182,39 €

Rua do Lameiro - Algarvia

9630-221 Nordestinho – São Miguel

Manuel Pacheco Amaral 1.245,13 €

Rua dos Calços, 17 - Algarvia

9630-228 Nordestinho – São Miguel

Olivério Manuel Torres de Melo 3.672,15 €

Canada do Pombal, 6-A r/c Esquerdo

9560-035 Lagoa – São Miguel

Serafim Rocha Machado 2.431,89 €

Rua Monsenhor José Gomes, 31

9500-673 Ponta Delgada – São Miguel

Silvino da Rocha Machado 724,33 €

Rua Nova, 6
9630-014 Achada – S. Miguel

Valdemiro Barbeiro Cabral Rocha 972,76 €
Rua Nova, 13 - Algarvia
9630-229 Nordestinho – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 3 – Diversificação Agrícola, projecto 03.01 – Diversificação da Produção Agrícola, código 04.08.02 Transferências Correntes – Outras, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

12 de Março de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.